Alexandre Pereira l

ESTADO DA PARAÍBA

Transte Ludge ric PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.192

De 28 de Maio de 2019.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO PROCURADOR RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Procurador RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal